



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 2171/2015/SGP – Manaus, 16 de dezembro de 2015

Autoriza o deslocamento do servidor Ildefonso Rocha de Souza à cidade de Boa Vista no período de 16 a 18-12-2015.

A CORREGEDORA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargadora ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação do servidor Ildefonso Rocha de Souza, Diretor-Geral, na solenidade de entrega das novas instalações do prédio-sede do Fórum Trabalhista de Roraima, a realizar-se no dia 17-12-2015 em Boa Vista-RR, conforme despacho presidencial proferido no Memorando nº 332/SGP, de 10-12-2015, protocolado no e-SAP sob o nº 5319/2015, juntado à MA-47/2015;

CONSIDERANDO que o servidor utilizará veículo próprio para deslocamento à cidade de Boa Vista-RR;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 124/2013 (alterada pela Resolução CSJT nº 148/2015), no ATO TRT11 24/2014/SGP e na Resolução Administrativa TRT11 nº 160/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA, Diretor-Geral, à cidade de Boa Vista-RR no período de 16 a 18-12-2015.

Art. 2º Conceder duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 416,29, no total de R\$ 949,93, já efetuados os descontos legais, atinentes ao período de 16 a 18-12-2015.

Art. 3º Determinar que seja apresentado pelo servidor ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES